



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
PEDAGOGIA- GARANHUNS

UPE-GARANHUNS
AGOSTO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Lúcia Carvalho Pinto de Melo

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE REITOR

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

VICE-REITORA

Profª Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPEGE

Profª Maria Tereza Muniz Cartaxo

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO - PROADMI

Prof. Rivaldo de Albuquerque Mendes

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PRODEP

Profª Vera Rejane do Nascimento Gregório

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Prof. Renato Medeiros Moraes

COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

Profª Gleicy Fátima Medeiros de Souza

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE GRADUAÇÃO - CDG

Prof. Karl Schurster Veríssimo Sousa Leão

DIRETOR(A)

Profª. Rosângela Falcão

VICE-DIRETOR(A)

Prof. Adauto Trigueiro

COORDENADOR DE GRADUAÇÃO

Prof. Damocles Aurélio

COORDENADOR SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. Carolina Lima

COORDENADOR SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Wanessa Gomes

COORDENAÇÃO DO CURSO

Profª. Sirlene Vieira de Souza

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Prof^ª Dr^ª Josaniel Vieira

Prof^ª Dr^ª Marlene Burégio

Prof^ª Dr^ª Tarcia Regina

Prof^ª Ms^ª Cristina Brito

Prof^ª Ms^ª Denize Tomás

Prof^ª Ms^ª Sirlene Vieira de Souza

ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO

Prof. Ms. Renato Lira

Prof^ª Dr^ª Débora Quetti

Prof^ª Dr^ª Josaniel Vieira

Prof^ª Dr^ª Lidiane Lira

Prof^ª Dr^ª Marlene Burégio

Prof^ª Dr^ª Tarcia Regina

Prof^ª Genealda Pedrosa

Prof^ª Ms^ª Denize Tomás

Prof^ª Ms^ª Sirlene Vieira de Souza

APRESENTAÇÃO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Pernambuco, *Campus* Garanhuns, autorizado pelo Decreto nº 94.204 de 10 de abril de 1987, tem contribuído significativamente para a formação de pedagogos e pedagogas para atuação nos espaços formais e não formais de educação do Agreste Meridional do Estado de Pernambuco e demais estados vizinhos.

Este documento retrata a sistematização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Universidade de Pernambuco, *Campus* Garanhuns, e tem como referencial teórico-prático conceitos antropológicos, epistemológicos e políticos, revestidos de fundamentos éticos, políticos e didático-pedagógicos, que definem a identidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia em toda a ação de ensino, de pesquisa e de extensão, em um processo de integração acadêmico-profissional.

A construção deste projeto envolveu a participação de representações da comunidade docente e discente em um processo sistemático de diálogos e reflexão. Ele está respaldado na atual legislação educacional, na normalização externa e interna vigente e nos projetos anteriores do curso. Porém, no sentido de sua atualização, apresenta ajustes curriculares indispensáveis à manutenção dos níveis de qualidade da formação na perspectiva da humanização e da profissionalização dos/das estudantes para uma atuação na sociedade, comprometida com uma educação de qualidade e socialmente reconhecida.

Neste sentido, o documento está delineado em uma compreensão dialética de *práxis*, pelo movimento que pressupõe no sentido da transformação e da indissociabilidade entre a teoria e a prática (VAZQUEZ, 1977), em uma concepção política e pedagógica que subjaz o contexto sócio-político-cultural específico da região, a qual o curso de Licenciatura em Pedagogia se insere e se estende, em orientações teórico-metodológicas a serem vivenciadas no período de 4 anos, com carga horária total de 3.220 horas.

Pensando na qualidade desse curso, professores e representantes

estudantis, realizaram um esforço coletivo a fim de reelaborar o presente Projeto de Curso, buscando nortear toda a ação e a prática educativa nas esferas do ensino, da pesquisa e da extensão, que compõe os espaços acadêmicos.

Destarte, este PPC apresenta em sua estrutura, de forma sucinta, algumas diretrizes que abarcam conceitos antropológicos, epistemológicos e políticos que, de alguma forma, definem a identidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Essa identidade é revestida de fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos.

1. JUSTIFICATIVA

Sob a visão da formação de profissionais para a educação como um processo que deve ser construído em permanente contextualização, o Curso de Licenciatura em Pedagogia foi concebido não só em termos das exigências estabelecidas pela LDB nº. 9.394/96 no que se refere à formação de nível superior, na resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas também no plano de suas relações com uma sociedade cidadã, que tem sido o elemento articulador entre os movimentos sociais e a educação.

A educação, entendida como um processo de (re)construção de conhecimentos e de competências, requer a compreensão da formação profissional nas dimensões teórica e prática caracterizando-se pelo diálogo permanente entre os conhecimentos de diferentes naturezas, diálogo este que se refaz em meio a questionamentos e proposições essenciais à formação do pedagogo e de sua identidade profissional.

Neste sentido, atendendo às atuais exigências legais no que se refere à formação de profissionais para a educação emancipatória em seus paradigmas educacionais e às necessidades de organização e modernização do trabalho interpostos pela nova ordem social, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia caracteriza-se por conter as mudanças curriculares e metodológicas indispensáveis à formação de profissionais capazes de compreender a educação como processo histórico-social. Ademais, tais alterações contribuem para a transformação qualitativa da sociedade, além de compreender o incremento e as mudanças aceleradas nos conhecimentos como elementos básicos da formação pessoal, e esta como condição à apropriação de saberes produzidos pela humanidade, essenciais à atuação do pedagogo.

1.2 PERFIL DO EGRESSO

1.2.1 Perfil Geral

O profissional de educação deverá possuir competências para atuação interdisciplinar, postura ética e habilidade para intervir no campo educacional, sendo em espaços escolares e não escolares.

O egresso, desta Unidade de Educação, em consonância com o Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, deverá ter na composição do seu perfil, dentre outras, as seguintes competências e habilidades:

- Compreender a indissociabilidade no cuidar e educar crianças de zero até cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento integral, considerando as inter-relações que constituem as dimensões humanas constantes nas atuais recomendações sobre Educação Infantil de 2009¹.
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Respeitar as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras, próprias da consciência da diversidade.

¹ Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009.

- Participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando, implementando e avaliando projetos pedagógicos, planos e programas educacionais em ambientes escolares e não-escolares;
- Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.
- Ser um profissional-cidadão capaz de responder às dinâmicas condições de perfil exigido para atuação na sociedade, considerando a pluralidade cultural e tendo a docência como base de sua formação e identidade profissionais.

1.2.2 Perfil Específico

O Pedagogo será o profissional com competências para atuar em atividades pedagógicas e científicas da educação em espaços formais e não-formais:

- Na docência das etapas e modalidades da Educação Básica nos níveis da educação infantil e fundamental I;
- Na organização e gestão de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais escolares e não escolares;
- Na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

1.2.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Gerais

- Articular ensino-pesquisa-extensão na produção do conhecimento pedagógico e científico no campo educacional;
- Refletir sobre o fenômeno e a prática educativa em diferentes âmbitos e modalidades;
- Explicitar o processo de construção do conhecimento no ser humano como fundamento do seu fazer pedagógico em etapas e modalidades da Educação Básica;
- Desenvolver uma postura ética, crítica e criativa de atuação profissional e a conseqüente responsabilidade social;
- Investigar a realidade escolar e/ou não-escolar, produzindo

conhecimento e criando possibilidade de intervenção na prática pedagógica;

- Dialogar com a sua área de conhecimento e as demais áreas, relacionando-as à realidade social, ampliando a percepção da abrangência destas relações.

Específicas

- Participar do processo educacional em âmbito escolar e não-escolar com uma visão crítica e ampla do contexto socioeducacional;
- Contribuir para a construção e gestão do Projeto Político-Pedagógico, considerando-o trabalho coletivo e democrático;
- Desenvolver metodologias adequadas às tecnologias da informação e da comunicação na prática pedagógica;
- Vivenciar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas, valorizando-as em sua função na produção do conhecimento;
- Respalda-se em princípios éticos e epistemológicos para fazer escolhas e tomar decisões metodológicas e didáticas de modo consciente e consistente;
- Desenvolver um trabalho pedagógico, estabelecendo uma relação dialógica com autoridade, confiança e afetividade em contextos educacionais e/ou culturais, envolvendo diferentes atores sociais;
- Utilizar metodologias diversificadas de avaliação com base na análise dos resultados para intervir na prática pedagógica em diferentes etapas e modalidades, em contextos escolares e não-escolares;
- Ampliar seu horizonte cultural, na formação continuada, adotando uma postura crítica e cidadã.

1.3 DURAÇÃO DO CURSO

1.3.1 Carga Horária

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, visando propiciar uma sólida formação profissional ao egresso, tem a carga horária de 3.285 (três mil duzentas e oitenta e cinco) horas, assim distribuídas:

1.3.2 Ano de Entrada 2018.1

Nº de Ordem	DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR CATEGORIA	CH	Créd.
01	Atividades Formativas Teórico-Práticas	2.370	157
02	Atividades Complementares Integradoras	200	13
03	Curricularização da extensão	345	23
04	Estágios Supervisionados Obrigatórios	400	26
	TOTAL		

1.3.3 Tempo de Integralização de Estudos

O Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a duração de oito (8) semestres letivos, correspondentes a quatro (4) anos e o tempo máximo para integralização do referido curso será de doze (12) semestres.

O Art. 8º das DCN de Pedagogia de 2006 recomenda, nos termos do projeto pedagógico de cursos da instituição, que a integralização de estudos seja efetivada por meio de aspectos fundamentais. Este curso será efetivado por meio de 04 (quatro) eixos: cumprimento de componentes curriculares teórico-práticos, práticas de docência e gestão educacional em escolas ou em outros ambientes educativos, participação em atividades complementares integradoras, extensão e cumprimento de estágios supervisionados obrigatórios, podendo os estágios não obrigatórios (Lei nº 11.788/08), após análise e aprovação do Colegiado do curso, terem aproveitamento de estudos.

Com o amparo legal da Portaria MEC nº 4.059/04, destacando os § 1º e § 2º do Art. 1º, onde as IES poderão inserir, *na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas [...] que utilizem modalidade semi-presencial², com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1996, e no disposto nesta Portaria.*

Nesse sentido, os componentes curriculares, que integram o PPC deste curso, poderão ser ofertados na modalidade semi-presencial, *integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso.*

1.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

² a modalidade semi-presencial, conforme a Portaria supracitada, tem como característica *quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.*

O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE *campus* Garanhuns, com base na Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 e na Resolução de nº 02/06-2015, tem como núcleos norteadores: I - núcleo de estudos básicos e núcleo de estudos de formação geral; II - núcleo de aprofundamento, diversificação de estudos e núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; e o III - núcleo de estudos integradores e núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. A constituição dos núcleos visa à formação de um profissional capaz de compreender a realidade, agir no sentido de modificá-la e de responder eticamente às necessidades emergentes da sociedade na contemporaneidade.

1.4.1 Matriz Curricular

A matriz está organizada de acordo com o Artigo 6º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e apresenta a seguinte estruturação que incorpora também em seus componentes curriculares temas necessários à formação profissional: Decreto Nº. 5.626/05 _ dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1 de 18 de fevereiro de 2002, que define que as Universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais; Lei nº 10639, o Parecer do CNE/CEB 03/2004 e a Resolução 01/2004 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira. Ainda na resolução nº 02 de 1º de Julho de 2015, no art. 13,

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Desta maneira, o curso está estruturado curricularmente em consonância com as diretrizes que norteiam os cursos de pedagogia e licenciatura no país, afim de promover uma formação coerente com as exigências sociais no intuito

de instrumentalizar os discentes para atuar reflexivamente no contexto da educação Brasileira.

1.4.2 Ano de entrada a partir de 2018.1

NÚCLEO	Componentes Curriculares	Carga Horária total	Carga horária teórica	Carga horária prática	créditos
1. Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais	Língua Portuguesa na Produção de Conhecimento	60	60	-	04
	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	60	-	04
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60	60	-	04
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	60	-	04
	Fundamentos Históricos da Educação	60	60	-	04
	História da Educação Brasileira	60	60	-	04
	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	60	-	04
	Fundamentos da Educação Infantil	60	60	-	04
	Metodologia Científica	60	60	-	04
	Didática	60	60	-	04
	Organização da Educação Nacional	60	60	-	04
	Pesquisa em Educação I	30	30	-	02
	Arte e Educação	60	30	30	04
	Ética Profissional	30	30	-	02
	Educação Inclusiva	30	30	-	02
	Fundamentos da Educação Especial	30	30	-	02
	Planejamento Educacional	60	60	-	04
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes da Educação Infantil	90	60	30	06
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Matemática	90	60	30	06
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino da Língua Portuguesa	90	60	30	06
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Ciências Naturais	90	60	30	06
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de História	90	60	30	06
	Alfabetização e Letramento	90	60	30	06
	Currículo e Contemporaneidade	60	60	-	04
	Educação de Jovens Adultos e Idoso	60	60	-	04
	Avaliação da Aprendizagem	60	60	-	04
	Tecnologias e Educação	60	60	-	04
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Geografia	90	60	30	06
	LIBRAS	90	60	30	06
	Total		1.860	1.590	270

NÚCLEO	DISCIPLINAS	CH. Total	Teórica	Prática	Créd.
2. Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Pedagogia em Espaços não Escolares	30	30	-	02
	Formação e Profissionalização Docente	30	30	-	02
	Educação do Campo	45	30	15	03
	Psicologia da Aprendizagem	30	30	-	02
	Financiamento da Educação	30	30	-	02
	Literatura Infante-Juvenil	60	30	30	04
	Pesquisa em Educação II	30	30	-	02
	Psicologia do Desenvolvimento	30	30	-	02
	Coordenação Pedagógica	30	30	-	02
	Gestão Educacional	30	30	-	02
	Gestão Escolar	60	60	-	04
	Educação e Relações Étnico-Raciais	30	30	-	02
	Relações interpessoais e dinâmica de grupo	30	30	-	02
	Estágio Supervisionado Obrigatório I- Educação Infantil	100	30	70	07
	Estágio Supervisionado Obrigatório II- Fundamental I	100	30	70	07
	Estágio Supervisionado Obrigatório III- Gestão em Espaços Escolares e não Escolares	100	30	70	07
	Estágio Supervisionado Obrigatório IV- Modalidades	100	30	70	07
	ELETIVAS	45	30	15	02
TOTAL		910	570	350	61

NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	CH. Total	Teórica	Prática	Créd
3. Estudos integradores para enriquecimento curricular	Atividades Complementares Integradoras/ Ensino, Pesquisa e EXTENSÃO.	200	100	100	13
	Curricularização da EXTENSÃO (RCS-EXT) (projetos, cursos, eventos e prestação de serviços)- registrado na PROEC	330	180	150	22
	TOTAL	530	280	250	35
Total geral de carga horária do curso		3.285	2.440	845	220

SEQUÊNCIA CURRICULAR

Ano de Entrada 2018.1

PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	Créd.	CH SEM.
1º	Língua Portuguesa na Produção de Conhecimento	60	4	4
	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	4	4
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60	4	4
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4	4
	Fundamentos Históricos da Educação	60	4	4
	TOTAL	300 h	20	20
	Formação e Profissionalização Docente	30	2	2

2°	História da Educação Brasileira	60	4	4
	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	4	4
	Fundamentos da Educação Infantil	60	4	4
	Metodologia Científica	60	4	4
	RCS-EXT I: Ciclos de Debates: Planejamento, Políticas e Gestão Educacional-Formação Docente, Diversidade e Prática Pedagógica-Teoria e História da Educação-Mídias e Tecnologias Educacionais	30+30	4	2
	TOTAL	330 h	20	20
3°	Planejamento Educacional	60	4	4
	Didática	60	4	4
	Avaliação da Aprendizagem	60	4	4
	RCS-EXT II: Educação e Diferença	30+30	4	2
	Fundamentos da Educação Especial	30	2	2
	Psicologia do Desenvolvimento	30	2	2
	Coordenação Pedagógica	30	2	2
	TOTAL	330 h	22	20
4°	RCS-EXT III: Educação em Direitos Humanos	30+30	4	2
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes da Educação Infantil	60+30	6	4
	Alfabetização e Letramento	60	4	4
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Matemática	60+30	6	4
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Ciências Naturais	60+30	6	4
	Pesquisa em Educação I	30	2	2
	TOTAL	360 h	28	20
5°	Estágio Supervisionado I - Educação Infantil	30+70	7	2
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino da Língua Portuguesa	60+30	6	4
	Financiamento da Educação	30	2	2
	Currículo e contemporaneidade	60	4	4
	Organização da Educação Nacional	60	4	4
	Psicologia da Aprendizagem	30	2	2
	RCS-EXT IV: Projeto Político Pedagógico	30+30	4	2
	TOTAL	430 h	29	20
6°	ELETIVAS: Educação e Ludicidade; Educação e movimentos sociais; Gênero,	30+15	3	2

	Sexualidade e Educação.			
	Educação Inclusiva	30	2	2
	Educação e Relações Étnico-Raciais	30	2	2
	Estágio Supervisionado II- Fundamental I	30+70	7	2
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de História	60+30	6	4
	Arte e Educação	30+30	4	2
	RCS-EXT V: Educação e Sustentabilidade	30+30	4	2
	Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Geografia	60+30	6	4
	TOTAL	515h	34	20
7º	LIBRAS	60	4	4
	Estágio Supervisionado III - Educação e suas modalidades: Quilombola, Educação do Campo, Indígena, EAD, EJA, Educação Especial	30+70	7	2
	Gestão Educacional	30	2	4
	Pedagogia em Espaços não Escolares	30	2	2
	EJA	60	4	4
	Tecnologias e Educação	60	4	4
	RCS-EXT VI: Políticas Atuais em Educação.	30+15	3	
	TOTAL	385 h	26	20
8º	Gestão Escolar	60	4	4
	Estágio IV- Estágio supervisionado de Gestão em espaços escolares e não escolares	30+70	7	2
	Literatura Infante-Juvenil	30+30	4	2
	ELETIVAS: Cinema e Educação; Educação à Distância.	30+15	3	2
	Ética profissional	30	2	2
	Pesquisa em Educação II	30	2	2
	Educação do Campo	45	3	2
	Relações interpessoais e dinâmica de grupo	30	2	2
	TOTAL	400 h	27	18
	TOTAL GERAL	3.050	206	158

1.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

A formação inicial tem finalidades, tempo e espaço definidos, é dimensão da profissionalização docente, e processo intencional que subsidia o/a estudante ao ingresso no espaço profissional. Segundo Mizukami,

A formação inicial é um processo circunscrito, com um início, um meio e um fim, que tem por objetivo formar o futuro professor para que este possa começar a ensinar a partir de uma base de conhecimento que lhe possibilite enfrentar os desafios iniciais da profissão” (2006, p.152)

Com base nessa compreensão, o Curso de Pedagogia da UPE considera o Estágio Supervisionado como um campo comprometido com a articulação entre teoria e prática, com foco no processo formativo do/a estudante. Desse modo, procura superar a compreensão do estágio como a parte prática da formação, desconectada dos princípios e fundamentos teóricos orientadores do exercício profissional. Além disso, busca ultrapassar a ideia de que o estágio é o momento no qual os/as estudantes aprendem a profissão por meio da reprodução de modelos ou de técnicas de ensino.

Em consonância com o Manual do Estágio das Licenciaturas da UPE-Garanhuns (2015), assumimos o estágio em suas dimensões articuladoras do ensino, da pesquisa e da extensão, no sentido de olhar criticamente para a realidade, tomando-a como objeto de investigação e de intervenção. O estágio possibilita ao/à estudante a aproximação com o campo de trabalho, identificando suas demandas; além da reflexão crítica sobre a prática e a construção da sua identidade profissional (PIMENTA; LIMA, 2004).

Neste prisma, o atual projeto, articulado à ênfase dada por Pimenta e Lima (2004) a vinculação da pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, importa-nos a ação reflexiva na prática docente e o perfil investigativo do graduando/a para a análise crítica de situações-problemas. Formar, nesta perspectiva, é considerar que “a formação não se constrói por acumulação (de cursos de conhecimento ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexão crítica sobre práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal” (NÓVOA, 1992, p.71)

Desta maneira, o estágio também contribui com a formação continuada dos/as professores/as orientadores/as da Instituição de Ensino e dos/as

professores/as das escolas-campo, tendo em vista as reflexões críticas sobre a prática, promovidas no diálogo entre instituições, sujeitos e conhecimentos (PIMENTA; LIMA, 2004). Desse modo, também assume a perspectiva de formação permanente (FREIRE, 1996).

De acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes, no seu Artigo 1º, § 2º “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. Estão articuladas, portanto, dimensões científicas, técnicas, culturais e éticas na formação da/do estudante. A referida Lei (BRASIL, 2008) especifica o Estágio em obrigatório e não obrigatório:

Art.2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.
§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Embora o Curso de Pedagogia conte com a possibilidade de acompanhar o Estágio não-obrigatório, o PPC do Curso dedica-se, prioritariamente, à organização do Estágio Obrigatório, tendo em vista sua intencionalidade formativa específica e necessária, como requisito para a formação de professores/as.

A partir da Resolução CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, evidenciamos o caráter processual, a dimensão ética e a construção de conhecimentos como princípios fundantes do Estágio, conforme orienta o Artigo 7º, Inciso IV: “estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências”.

As possibilidades formativas do Curso de Pedagogia, apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura (Resolução CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006) abrangem os campos de Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais

do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e áreas que demandem conhecimentos pedagógicos. Desse modo, a integralização dos estudos far-se-á por meio de disciplinas, seminários e atividades teóricas; práticas de docência e gestão educacional, atividades complementares e de Estágio Supervisionado, atendendo aos termos do projeto pedagógico do Curso. No que se refere ao Estágio, essas Diretrizes definem no seu Artigo 8º, IV

Estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar; d) na Educação de Jovens e Adultos; e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; f) em reuniões de formação pedagógica (BRASIL, 2006).

De acordo com este referente curricular, o PPC do Curso de Pedagogia da UPE situa o Estágio Curricular no núcleo de Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, situado a partir do 5º período do Curso, tendo em vista o princípio da processualidade. Essa definição atende à Resolução CNE/CP N. 2, de 19 de Fevereiro de 2002, que institui a duração da carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e define, no Art. 1º, II- “400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso”.

Embora as Diretrizes Curriculares específicas para a Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006) instituem uma carga horária de 300 horas para o Estágio, a Universidade Estadual de Pernambuco em consonância com a Resolução nº 02 de 1º de Julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior- cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura e para a formação continuada), atende à definição de 400 horas para o Estágio Supervisionado. A referida Diretriz determina “400

(quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição”.

De acordo com a finalidade e perfil formativo do Curso, o estágio curricular do Curso de Pedagogia da UPE- Garanhuns será vivenciado em: Estágio Supervisionado I (Educação Infantil), Estágio Supervisionado II (Primeiros Anos do Ensino Fundamental), Estágio Supervisionado III (Gestão Escolar e não escolar) e Estágio IV (Modalidades da Educação).

No que compete à Resolução CNE/CP N. 2, de 19 de Fevereiro de 2002, instituir a duração e carga horária dos Cursos de Licenciatura, em seu parágrafo único determina o aproveitamento de carga horária de no máximo até 200 horas para estudantes que exerçam atividade docente regular na educação básica, compreendendo, portanto, cinquenta por cento da carga horária total do estágio. Assim, no cômputo das quatrocentas (400) horas de estágio, esta Unidade de Educação poderá considerar o exercício de atividade docente regular na Educação Básica, exercida por estudantes-estagiários/as, quando, devidamente comprovadas, a fim de que estes/as possam solicitar o aproveitamento de parte da carga horária, na dimensão do ensino, deste componente curricular.

Os/As estudantes poderão solicitar o aproveitamento através de requerimento, anexando documento comprobatório, até 30% da carga horária, destinada ao referido componente, quando condizente com o objeto de análise do estágio, no respectivo período. Essa solicitação, também, poderá ser analisada, quando o exercício docente estiver ligado ao estágio supervisionado não obrigatório. Nesta última situação, o deferimento, ou não, deverá ser submetido à votação do Pleno do Curso em tela.

Ainda, de acordo com o que dispõe a Resolução CNE / CP nº 1 de 15 de maio de 2006, e a Lei no. 11.788/08, o Estágio Supervisionado se constitui num momento privilegiado de aprendizagem “*in loco*” do fazer profissional. Nesta proposta, o Estágio Supervisionado Obrigatório apresenta a seguinte estruturação:

PERÍODO	TIPO	ÁREA TEMÁTICA	OBJETO DE ANÁLISE	CH	Créd.
5º	I	Educação infantil	Formação de professores para atuação com	100h	05

			atividades educativas na educação infantil.		
6°	II	Anos iniciais do ensino Fundamental e Modalidades de Ensino	Formação de professores para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	100h	05
7°	III	Modalidades: educação do campo, EJAI, Educação Especial, Quilombola, Indígena e do Campo.	Formação de professores para atuação nas diferentes modalidades de ensino: quilombola, indígena, educação especial, educação do campo, Ejai e EAD.	100h	05
8°	IV	Gestão Escolar e não escolar e Modalidades de Ensino	Formação de profissionais para atuação na gestão do trabalho pedagógico: planejamento, organização, gestão e coordenação pedagógica na educação escolar e não-escolar e nas diferentes modalidades de ensino.	100	05
TOTAL				400h	20

1.5.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE-Campus Garanhuns apresenta quatro (4) diferentes modalidades de estágio supervisionado obrigatório considerando as quatro áreas de atuação, a saber, docência na educação infantil, docência nas etapas iniciais da Educação Básica e na Gestão Pedagógica, na Educação formal e não formal e educação em suas modalidades.

A proposta de estágio deste curso segue as normas da Resolução CNE/CES nº 1 de 15 de maio de 2006, Resolução nº 02 de 1º de Julho de 2015 e de normatização desta Universidade, considerando, ainda, o Regulamento de Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia apresenta também o Estágio não Obrigatório, modalidade que possibilita aos/às estudantes experienciar atividades vinculadas ao espaço de atuação profissional tanto na educação

formal quanto na educação não-formal, constituído em espaço de reflexão e revisão dos conhecimentos trabalhados no curso. O estágio não obrigatório deverá estar respaldado nas normas da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Entende-se por estágio supervisionado obrigatório e estágio não obrigatório o conjunto de atividades elaboradas com o objetivo de promover oportunidades de aprendizagem profissional, social e cultural, através da participação em situações reais de trabalho, envolvendo supervisores, estudantes e campos de estágio.

A especificidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia é lidar com o espaço educacional sendo seu objeto de trabalho o processo pedagógico em suas múltiplas manifestações. As áreas de atuação contempladas com estágio são as seguintes:

I - Estágio Supervisionado na Educação Infantil;

Formação de professores para atuação com atividades educativas na educação infantil

II - Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Formação de professores para atuação nas etapas iniciais do Ensino Fundamental

III- Estágio em modalidades educacionais:

As atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágios poderão ser desenvolvidas fora do turno de matrícula do/a estudante. Este estágio buscará trabalhar a formação de professores para atuação nas diferentes modalidades de ensino: quilombola, indígena, educação especial, educação do campo, EJA e EAD.

IV- Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar e Não Escolar;

Formação de profissionais para a atuação na gestão do trabalho pedagógico: planejamento, organização, gestão e coordenação pedagógica na educação escolar e não-escolar.

1.5.2 OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Oportunizar ao/à estudante a vivência e a atuação, enquanto futuro profissional, nas situações educativas que envolvam atividades voltadas ao ensino e à aprendizagem apresentadas aos diferentes campos de atuação do profissional pedagogo propostos pelo curso, através de:

- * desenvolvimento de estágios, ao longo do curso, de modo a assegurar aos/às graduandos/as experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências nas áreas de atuação garantidas nas DCN de Pedagogia e expressas neste PPC;
- * experiência no exercício da docência e da gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos não escolares;
- * Articulação entre os conhecimentos adquiridos durante o curso com a realidade profissional;
- * Utilização do referencial teórico do curso para análise das situações e planejamento das intervenções na área educacional;
- * Elaboração, execução e avaliação de projetos.

1.5.3 SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Os estágios serão realizados pelos/as estudantes organizados individualmente, em duplas ou em equipes no caso da docência e gestão pedagógica em espaços escolares e não escolares, sendo orientados/as, através de uma supervisão, pelos/as docentes da área.

1.5.4 RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – FORMA DE AVALIAÇÃO

Os/As estagiários/as deverão elaborar um projeto de trabalho a ser desenvolvido no campo de estágio. Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes deverão ser devidamente registradas, pois serão materiais para suas reflexões e análises sobre a atividade pedagógica/profissional referencial do estágio.

Para a finalização do trabalho, os estagiários deverão elaborar um trabalho final que será entregue ao supervisor. O Trabalho Final do Estágio é o documento que visa fornecer informações relativas às situações vivenciadas durante a realização do mesmo.

Os/As estudantes serão avaliados/as através do Projeto de Trabalho, do desenvolvimento deste e do Trabalho Final e pelo desempenho e cumprimento das atividades propostas. O sistema de avaliação e promoção seguirá o

regulamento próprio desta Universidade. A média para aprovação é sete (7.0).

O sistema de avaliação da atividade acadêmica especial – estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório respeitará/constará em regulamento próprio.

1.5.5 CAMPOS DE ESTÁGIO

O/A estudante poderá realizar o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório em: Centros de Educação Infantil, Escolas do Ensino Fundamental e Médio, Escolas de Aplicação, Órgãos Governamentais e não Governamentais e demais associações da sociedade civil e nas próprias Unidades de Educação da UPE, desde que apresentem condições para:

- * Planejamento, execução e avaliação conjuntas das atividades de estágio;
- * Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do/a estagiário/a;
- * Vivência efetiva de situações reais de trabalho profissional em áreas específicas da Pedagogia.

1.5.6 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As turmas de estágio serão organizadas pelo Supervisor das Atividades Experienciais (Estágios e Práticas), após consulta às Coordenadorias de Graduação e de Curso sobre os dias e horários disponíveis de cada professor/a supervisor/a.

A carga horária docente para supervisão de estágios será definida, após aprovação em reunião do Pleno do Curso e homologada em reunião do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa.

1.5.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC'S)

As atividades complementares integradoras constituem aspectos diferenciados de aprendizagem e de organização do trabalho escolar, contribuindo para a construção das competências inerentes à formação profissional.

Abordam conhecimentos de diversas naturezas relacionados ao currículo da educação infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades, bem como a atuação do Pedagogo em espaços não escolares.

As atividades complementares preconizadas no Inciso III do Art. 6º se configuram como um *núcleo de estudos integradores* deverá proporcionar enriquecimento curricular, conforme a Resolução CNE/CES nº 1 de 15 de maio

de 2006 e normatização da UPE, em especial, a Resolução CEPE nº 019/ 2009 e a regulamentação UPE de 2015, compreendendo participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Ainda, recorrendo à mesma Resolução no seu Inciso III, Art. 8º, as atividades complementares deverão envolver o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Conclusão de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas.

Nesse sentido, têm como objetivos:

- proporcionar a reflexão sobre a dinâmica da ação educativa em vários contextos, ampliando as possibilidades de uma atuação profissional adequada às necessidades e exigências da sociedade;
- Possibilitar a aplicação de conhecimentos de diferentes naturezas na seleção e organização de propostas educativas que ampliem a formação pessoal e contribuam para transformações sócio-educacionais e de valorização da cidadania;
- Assegurar a integração de temas atuais às áreas de conhecimento que constituem os âmbitos da formação na perspectiva de interdisciplinaridade, transversalidade e de multidisciplinaridade coerentes e comprometidas com a qualidade da atuação profissional.
- Enriquecer a trajetória pessoal e de profissionalização situando a ressignificação de valores, a postura pessoal e a convivência social como

elementos constitutivos da dimensão ética da vida e da cidadania.

Para fins de integralização curricular, fica a critério do aluno a escolha de Atividades Complementares Integradoras que perfaçam, no mínimo, a carga horária de 200 horas de acordo com a resolução nº 01/2015, dentre as sugeridas no quadro abaixo.

Atividades	
•	Curso de Extensão
•	Iniciação à Pesquisa
•	Trabalhos em Eventos Científicos relacionados ao Curso
•	Apresentação de:
•	• Seminários
•	• Oficinas
•	• Comunicações orais
•	• Pôsteres
•	Participação em:
•	• Seminários
•	• Colóquios
•	• Jornadas
•	• Semanas Pedagógicas
•	• Oficinas Pedagógicas
•	• Encontros
•	• Congressos
•	• Palestras
•	• Mesas Redondas
•	• Minicursos
•	• Estágios não obrigatórios
•	• Monitorias
Carga Horária Total	200h

2. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO (RCS-EXT) (PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

A curricularização da extensão está estruturada de acordo com a Resolução CEPE de 2017, que institui a regulamentação política da extensão nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco. A carga horária é de 330 (trezentos e trinta) horas, cumprindo a exigência mínima dos 10% da carga horária total da graduação no ensino superior no Brasil (LDB 9.396/96; meta 23 do PNE 2001-2010). Desta maneira, a extensão passa a ser concebida enquanto componente curricular e contabiliza créditos que serão registrados no sistema de controle acadêmico.

A curricularização será identificada na malha e no registro de controle acadêmico sobre a nomenclatura: Requisitos Curriculares Suplementares de

Extensão (RCS-EXT). As modalidades de atividades de extensão poderão ser em formato de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviço. As temáticas aqui abordadas neste curso de Pedagogia serão organizadas em seis períodos (do 2º período ao 7º período de Pedagogia): RCS-EXT I- Educação e Multiculturalismo; RCS-EXT II- Educação em Direitos Humanos; RCS-EXT III- Educação e Diferença; RCS-EXT IV- Projeto Político Pedagógico; RCS-EXT V- Educação e Sustentabilidade; RCS-EXT VI- Políticas atuais em educação; RCS-EXT VII- Políticas, planejamento e Gestão da educação. As temáticas poderão ser desenvolvidas em diversos modelos, tais como: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

2.1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o Projeto Pedagógico, o artigo científico é o trabalho de conclusão de Curso aceito como requisito parcial para a finalização do curso e corresponde a no mínimo 60 horas, incorporadas e distribuídas nos componentes curriculares da área de pesquisa em Educação, além dos encontros de orientação entre o estudante e o seu orientador.

Considerando o perfil proposto para o egresso, concebido a partir do diagnóstico das necessidades de formação de um Pedagogo com conhecimento interdisciplinar, postura ética e competências para atender às exigências da profissão e às necessidades / aspirações da sociedade, foram definidas as seguintes áreas do conhecimento como linhas de pesquisa:

Planejamento, Políticas e Gestão Educacional

Débora Quetti de Souza: Desenvolve estudos e pesquisas sobre as reformas do estado e do governo, políticas públicas e gestão no campo da educação e suas repercussões nos planos, projetos e práticas educativas.

Genealda Maria Leite Pedrosa: Desenvolve estudos e pesquisas sobre a gestão democrática da escola pública, Projeto Político Pedagógico e políticas educacionais.

Tarcia Regina da Silva: Desenvolve estudos e pesquisas sobre a gestão democrática que visa o fortalecimento da promoção da equidade, igualdade respeito e valorização da diferença no fomento na construção de normas de convivência perpassadas pela Educação em Direitos Humanos.

Formação Docente, Diversidade e Prática Pedagógica

Marlene Burégio: Desenvolve estudos e pesquisas no âmbito da formação e da prática docente na educação infantil, a partir da diversidade da(s) criança(s) e infância(s) nos diferentes tempos e espaços na e da realidade social, tendo como eixo o brincar e a ludicidade como saberes da profissionalidade docente desta etapa de ensino.

Adelina Maria Sales Bizarro: Desenvolve estudos: sobre as políticas educacionais, formação de professores e práticas pedagógicas. Estes eixos serão abordados em perspectiva interdisciplinar e contemplam os desafios colocados à escola na sociedade contemporânea. As pesquisas que desenvolve buscam contribuir de maneira positiva para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica e no Ensino Superior, desencadeando outras formas de pensar sobre o saber-fazer docente.

Lidiane Lira: Trabalha na interface teórica dos estudos desenvolvidos em Genética Textual, Linguística da Enunciação, Didática da Língua Escrita, Alfabetização e Letramento. Tem se dedicado a investigar processos de escritura colaborativa em sala de aula, debruçando-se, em específico, sobre produção textual e gêneros textuais na escola.

Josaniel Vieira: Desenvolve estudos nas áreas: Didática, Educação de Jovens e adultos, Cinema e educação, formação docente, educação de jovens e adultos, cinema e educação.

Laiz Gomes Ferreira: Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Didática, Planejamento e Avaliação Educacional, Formação de Professores e Psicopedagogia.

Sirlene Vieira de Souza: Desenvolve estudos na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, especificamente sobre a formação de professores, educação de surdos e Libras.

Tarcia Regina: Trabalha com estudos relacionados à formação docente, ligados à questão do currículo e da interculturalidade, com ênfase na discussão da Educação em Direitos Humanos e à questão das relações étnico-raciais.

Maria do Carmo Gonçalo: Trabalha com a formação de professores/as e a prática pedagógica, especificamente, nos campos do Currículo e da Didática, com foco nas discussões das diferenças de gênero e de sexualidade.

Teoria e História da Educação

Patrícia Tenório: Trabalha na área de história da educação e suas metodologias, bem como no âmbito da arte e educação com destaque para estudo de gênero.

Adjair Alves: Desenvolve trabalhos no campo da Etnologia brasileira, com destaques para os estudos de Educação Indígena, Educação e Interculturalidade, Raça e Cultura.

Carlos Livino: Atua principalmente nas áreas de educação, teorias psicológicas educacionais, psicopedagogia e educação.

Mídias e Tecnologias Educacionais

Vitória Ribas - Trabalha na área de Formação de Professor e Prática Pedagógica, com experiência em Planejamento, Avaliação Educacional, Didática, Tecnologias na Educação e Educação a Distância. Atuando com pesquisas, principalmente, nas áreas de Tecnologias na Educação e Educação a Distância.

Renato Lira Pimentel - Desenvolve pesquisas na área do ensino de Língua Portuguesa mediado pelas teorias de gênero textual, letramentos e pelas novas tecnologias midiáticas.

Desta maneira os trabalhos de conclusão de curso, em formato de artigo científico, devem estar alinhados a umas das linhas de pesquisa do curso, por tanto a apresentação oral e pública do trabalho produzido será obrigatória para a conclusão desta etapa do curso.

2.3 METODOLOGIA

Nesta proposta, a metodologia redimensionada para atender às atuais exigências da formação de professores, mantém como eixo condutor da própria estruturação / organização os pressupostos e paradigmas definidos como norteadores da construção do perfil do egresso proposto no projeto original do Curso de Graduação. Sob esta ótica, apresenta como características:

- A aprendizagem é concebida como processo de construção coletiva, no qual todos os envolvidos precisam estar em constante interação.
- A intervenção didática é entendida como um diálogo problematizador que oportuniza a utilização de aprendizagens já estruturadas na interpretação e no uso adequado dos conhecimentos acumulados e sistematizados pela ciência.
- A articulação entre teoria e prática, com o aprofundamento

necessário em todos os âmbitos da formação e do desafio a ser respondido através da vivência de situações didáticas que se caracterizam pela interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transversalidade.

- A vivência de situações didáticas interdisciplinares torna as disciplinas permeáveis, em constante cooperação, comunicação e interação, resguardando-se os limites e contornos dos objetos de estudo de cada uma.
- A abordagem metodológica, com caráter predominantemente investigativo, enfatiza a reflexão e a tomada de decisões essenciais à formação teórica e ao desenvolvimento de competências que permitam ao egresso adaptar-se às factuais mudanças da atuação profissional e a manter-se atualizado.

2.4 AVALIAÇÃO

A avaliação é contínua, processual e dialógica. Ao longo do curso será retroalimentadora do processo, permitindo acompanhar o desenvolvimento do projeto pedagógico, os interesses da demanda, as necessidades da sociedade e as tendências e oportunidades do mercado de trabalho.

2.4.1 Sistema de Avaliação

Do ponto de vista legal, a avaliação atendendo à legislação do Ensino Superior e à normatização do Regimento da Universidade de Pernambuco e do Regimento da Faculdade inclui os seguintes aspectos:

- a)** assiduidade – a frequência mínima obrigatória é de 75 % (setenta e cinco), considerando-se as atividades teóricas e práticas em cada disciplina.
- b)** aproveitamento – na avaliação será utilizado o sistema decimal de notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para a aprovação final é 5 (cinco) e 7 (sete) para a aprovação por média.

2.4.2 Avaliação da Aprendizagem

Esta avaliação terá como respaldo a legislação educacional vigente e as normatizações externas e internas. A avaliação irá incidir sobre os aspectos

globais da aprendizagem e será reveladora da trajetória do discente. No processo avaliativo, dar-se-á especial atenção ao desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para a formação do pedagogo.

A avaliação concomitante à aprendizagem prevê não só utilização de diferentes procedimentos e instrumentos selecionados atendendo aos critérios de adequação, utilidade e viabilidade didática, especificados nos planos de curso, mas também, a valorização da produção discente em cada disciplina.

Pretende-se que, quanto à forma e conteúdo, os procedimentos e instrumentos de avaliação da aprendizagem atendam aos pressupostos epistemológicos delineados para o curso.

3.INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

3.1 ASPECTOS FÍSICOS

O curso possui na sua Unidade de Educação quatro (4) salas de aula destinadas ao curso. O *Campus* possui, ainda, um auditório com cento e vinte (120) lugares, que pode ser utilizado pelo referido curso. Conta, também, com uma sala de videoconferência.

3.2 BIBLIOTECA

Atualmente a biblioteca funciona no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 22 h, utilizando o Sistema de Controle de Biblioteca da Universidade – SCBU com suporte *online*. Está conectada a Internet servindo à comunidade acadêmica da Graduação, da Pós-Graduação, da Escola de Aplicação e ao público em geral.

Para uso da internet estão disponíveis 5 (cinco) computadores; 2 (dois) são destinados ao serviço interno de informatização e 3 (três) para atendimento ao público interno e externo.

Há salas coletivas e para duplas ou trios de docentes, o que caracteriza uma ampliação da prestação dos serviços e orientações, em espaço fechado e climatizado. São, aproximadamente, são 20 salas compartilhadas por dois ou três professores somadas a estas mais duas salas, uma coletiva para professores e outra destinada à reuniões e quatro banheiros (dois femininos e dois masculinos). Todas reunidas em um prédio de primeiro andar.

3.3 LABORATÓRIOS

Há na Universidade diversos laboratórios. Para o uso direto do curso de Pedagogia, destacam-se três deles: O Laboratório Interdisciplinares de

Formação de Educadores- LIFE, a Brinquedoteca e o Laboratório de Aplicação de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação- LATIDIC. Estes espaços são utilizados para desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas nas suas dimensões teóricas práticas dos componentes curriculares.

4. CORPO DOCENTE

Corpo Estruturante Permanente

Nome	Titulação
Adelina Maria Salles Bizarro	Doutor
Carlos Alberto Livino da Silva	Mestre
Débora Quetti Marques de Souza	Doutora
Denize Tomaz de Aquino	Mestre
Genealda Maria Leite Pedrosa	Mestre
Josaniel Vieira Da Silva	Doutor
Laiz Gomes Ferreira	Mestre
Lidiane Evangelista Lira	Doutora
Maria do Carmo Gonsalo	Doutora
Maria Vitória Ribas de Oliveira	Mestre
Marlene Burégio de Freitas	Doutora
Patrícia Maria Tenório de Souza	Especialista
Renato Lira Pimentel	Mestre
Sirlene Vieira de Souza	Mestre
Tarcia Regina da Silva	Doutora

Corpo Docente Transitório (Professores Visitantes e/ou de Contrato Temporário)
--

Nome	Titulação
Erasmus da Silva Ferreira	Mestre

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP N.2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Publicada em **DOU de 4 de março de 2002, Seção I, p.9.**
- _____. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. CNE/CEB, Publicada no **D.O.U. de 15 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.**
- _____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Publicado no D.O.U de 15 de maio de 2006. Disponível em:

file:///C:/Users/Maria%20do%20Carmo/Documents/UPE2017/Estágio/L11788.html Acesso em: 19/05/2017.

- _____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2**, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. MEC/CNE, 2015a.
- FREIRE, Paulo. 26. ed. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura
- _____. Professora sim tia não: cartas a quem ousar ensinar. 16. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006).
- GARANHUNS. Manual de Estágio das Licenciaturas. Garanhuns, 2005. Disponível em:
file:///C:/Users/Maria%20do%20Carmo/Documents/UPE2017/Estágio/MANUAL-ESTÁGIO-LICENCIATURAS-GARANHUNS-2015.pdf Acesso em: 19/05/2017.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Analisando a função social da escola: a inserção do pedagogo na vida escolar durante o primeiro ano de curso. In: MONTEIRO SILVA, Aida Monteiro, et al. **Políticas Educacionais, tecnológicas e formação do educador: repercussões sobre a didática e as práticas de ensino**. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Recife: ENDIPE, 2006.
- NÓVOA, A. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
- PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Docência em formação. Série saberes pedagógicos).
- VAZQUEZ, Adolpho Sanchez. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- BRASIL, LDB 9.394/96.
- BRASIL, Resolução nº 01/05/2006
- BRASIL, Resolução nº 02/07/2015
- BRASIL, Resolução CEPE 87/2016
- BRASIL, Regulamentação das Atividades complementares, Agosto/2015

EMENTÁRIO

